



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Coordenadoria de Regiões de Saúde  
Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII  
Av. Assis Chateaubriand, 359 – Bairro Independência - Taubaté/ SP  
CEP: 12.031-230 - Telefone: (12) 3621-8894 - (12) 3625-2356

Taubaté, 07 de Fevereiro de 2018.

Ofício nº 036/2018  
NAA/Diretoria

**Ao Presidente da Câmara Municipal**  
**Vereador Carlos Moura - Magrão**  
**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
**Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Mombaça – Pindamonhangaba/SP**  
**CEP: 12400-900**

**Assunto:** Requerimento nº 111/2018. -- *VER. MAGRÃO*

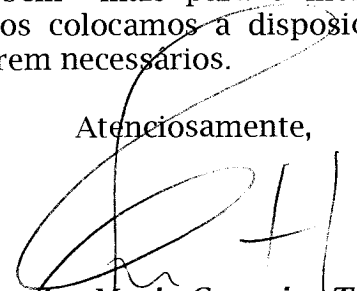
Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cumprimentos e, em atenção ao Ofício nº 09/2018 dessa Câmara Vereadores temos a esclarecer o que segue:

- 1) A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba está sob Gestão Municipal.
- 2) É de competência da Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba realizar um levantamento da demanda para justificar a implantação dos leitos de UTI Pediátrica.
- 3) A Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba propõe ao Prestador (Santa Casa de Pindamonhangaba), caso tenha interesse, a conduta de processo para credenciamento/habilitação dos referidos leitos junto ao Ministério da Saúde - MS.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição dessa Edilidade para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Sandra Maria Carneiro Tutinashi**  
**Diretora Técnica de Saúde III**  
**DRS XVII - Taubaté**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000418 - 2018 27/02/2018 2:44:30 PM  
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO  
Assunto: Resposta ao Requerimento

